

RELGES

RELATÓRIO DE GESTÃO ORDENADOR DE DESPESA MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITO

**Exercício
2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO EMITIDO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

**Relatório de Gestão emitido pelo Ordenador de
Despesa da Prefeitura de Castelo, em
atendimento ao disposto nas Normativas
expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do
Espírito Santo, que integra a Prestação de
Contas.**

1 – INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 137, II do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013, apresenta o Relatório de Gestão, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos Ordenadores de Despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão, que tem como objetivo demonstrar a avaliação dos resultados.

2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2.1- DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL

As metas previstas para o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 / 2021 do Município de Castelo, foram estabelecidas na Lei Municipal nº 3.770, de 27 de novembro de 2017.

O Plano Plurianual não foi submetido à Audiência Pública para dar conhecimento e permitir a participação da sociedade organizada.

As metas previstas para o exercício de 2021 foram cumpridas parcialmente. O Município na zona rural, fez diversas reaberturas de estradas vicinais com patrolamento, ensaibramento e compactação do solo, abertura de caixas secas e construção/manutenção de bueiros, reformas de diversas pontes de madeira e em algumas localidades sendo as mesmas substituída por pontes de concreto, reformas e manutenções de pontes de concreto, instalação de mata burro. Também foram recuperados vários veículos e máquinas da Prefeitura com a manutenção preventiva e corretiva. Recuperação e reforma de equipamentos pesados que estavam destinados a leilão, sendo novamente incorporados a frota municipal. Já na zona urbana, o Município recuperou diversos parquinhos, implantou novos equipamentos públicos, reformou praças e calçamento de ruas, revitalizou vias publicas, podou arvores e recuperou jardins e canteiros, realizou aquisição de manilhas para serviços de drenagem e escoamento de águas pluviais em diversos bairros, aquisição de emulsão agregado misturado e brita granulada para recuperação e manutenção da malha asfáltica urbana, realização do melhoramento da iluminação pública com substituição das luminárias, lâmpadas e equipamentos elétricos por modelos tecnologicamente mais modernos e de maior eficiência energética, aquisição de mobília para a Capela Mortuária de Castelo e reforma geral do muro do cemitério, reforma e reativação dos chafarizes da Praça Três Irmãos e do Castelinho, inicio da reforma da sede administrativa e construção de rampa de acesso e vários prédios públicos, retirada de veículos abandonados de ruas e avenidas, retomada do prédio municipal aonde funcionava a Delegacia de Policia Civil de Castelo, reforma do CIAM, limpeza de terrenos baldios, suspensão da terceirização da limpeza pública sendo redistribuída toda a limpeza para servidores efetivos e contratados do Município. Na área esportiva foram realizados poucos eventos em razão do afastamento social. Mesmo assim foram realizadas diversas atividades em várias categorias, como Campeonatos de Futebol Regionais, Municipais e Comunitários de Futebol Masculino, Campeonatos de

Futsal Masculino, Meia Maratona Solidária, Ultramaratona, torneios de bochas, palestras com atletas conhecidos nacionalmente, pequenos eventos esportivos comunitários, etc. As atividades culturais ocorreram apenas no campo virtual mas foram mantidas diversas parcerias destinadas a manutenção e entidades como Instituto Frei Manoel Simón, Societá Italiana di Castello e Movimento Negro de Castelense, acesso do cidadão a Biblioteca Municipal, realização de atividades e ações em prol de artistas castelenses, inclusive com aplicação de recursos públicos destinado a manter a categoria e para a realização de projetos obedecendo o afastamento social. As atividades realizadas voltadas para a Agricultura foram quanto ao serviço de Inspeção Municipal - S.I.M -, Susaf-ES, Atendimento Territorial de Extensão Rural, Incra, fábrica de cano para irrigação, Sala de Classificação e Degustação de Café, Escola Família Agrícola -EFA e Feira Livre da Agricultura familiar. Nas ações realizadas pela Educação vale destacar que no ano de 2021 as aulas se deram de forma hibrida (remota e presencialmente) em virtude da pandemia corona vírus. Foram adquiridos notebooks modernos e de ultima geração para todos os profissionais da educação, além da compra de aparelhos de ar condicionados para todas as escolas, dotando as salas de aula de climatização e de aparelhos destinados a integração entre aulas virtuais com as aulas presenciais, dotando o ambiente escolar de instrumentos facilitadores a pesquisas, apresentação de filmes e materiais visuais que contribuem para o crescimento educacional do estudante e facilite a aplicação de conteúdo pelo professor. Dentro do SIME-MEC existiam 120 registros de propostas de projetos voltados a educação aguardando recursos para investimento no Município, atendimento com demandas específicas da Educação Especial na área de psicologia com acompanhamento semanal e quinzenal, visitas domiciliares para caso necessário, enviá-los para atendimento externo com parceria Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Secretaria de Saúde e Ministério Público, atendimento educacional especializado – AEE – com Intérprete de Libras, capacitação junto as escolas da Rede Municipal, sobre questões alusivas a Educação Especial, reforço escolar nas unidades de ensino, implementação das Escolas de Tempo Integral, construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI -, e Programa de Auto Avaliação Institucional – PAI -, orientação, acompanhamento e monitoramento do Censo Escolar, Programa do Livro Didático PAEBES, Programa de Avaliação da Educação Básica do ES), inúmeros processos de Formação Continuada distintos e paralelos realizados em parceria com a SEDU/UNDIME, todos os professores efetivos e contratados foi ofertada Formação Continuada em suas áreas de atuação referente à Formação do Currículo do Estado do ES. As atividades executadas na área Ambiental foram licenciamentos ambientais, emissão de Anuências, fiscalização ambiental, educação ambiental em parceria com as escolas da rede municipal de ensino, como a comemoração do Dia Mundial da Água, Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia da Árvore. Possui também programas/projetos como: Nascente Viva (parceria privada) e coletar (parceria com Cesan e Laboratório São Rafael). As obras em nosso Município durante o ano de 2021 finalizadas foram revitalização da Praça da Tres Irmãos, reforma da entrada do Teatro Municipal, Reforma da Praça do Convívio, recuperação e reforma dos banheiros da Rodoviária de Castello, reforma da Unidade de Saúde da Família Centro, inicio da reforma do prédio do antigo INSS, início da reforma do Casarão da Família Vivacqua, reforma do muro do Cemitério Municipal, construção da ponte da localidade de Floresta Negra, inicio da obra de construção da Ponte do Neac, pintura geral do prédio da Prefeitura Municipal de Castello e construção de rampa de

acesso, serviço de remoção de terra e terraplenagem para construção de praça esportiva no Conjunto Residencial Jardim Primavera, início da obra de construção da praça do Bairro Santo Agostinho, calçamento de ruas, operações “tapa buraco” em todas as vias públicas do município, etc. O Exercício de 2021 encerrou-se com muitas obras pública em fase de início ou em andamento, com planejamento para entrega no ano de 2022. Quanto aos procedimentos realizados pelo Planejamento, estes ocorreram de modo satisfatório, além do monitoramento dos convênios e contratos de repasse com recursos estaduais e federais durante o ano de 2021, com aquisição de emendas e projetos contemplando diversas Secretarias Municipais. A equipe de Planejamento voltou seus esforços a elaboração do orçamento anual, LDO, LOA e também o PPA 2022 a 2025. Com relação a legislação urbana, a administração tramitou processos destinados a formação de nova equipe de conselheiros e técnica, sendo nomeados para composição do Conselho do Plano Diretor Municipal e visando revisão do Plano Diretor Municipal. Em 2021 muitas metas não puderam ser cumpridas ou tiveram singelo cumprimento sendo assim, estendidas de forma legal, para o exercício de 2022, face de diversos fatores, dentre eles os impedimentos determinados pela Lei Complementar 173/2020, agravado pelos fatores causados em virtude da pandemia. Cumpre ressaltar que o Município de Castelo passou por uma situação de anormalidade devido as duas enchentes que assolaram o Município de Castelo em 2020, sendo a maior cheia histórica do Rio Castelo onde cerca de 80% da cidade foi tomada pelas águas. Novamente a enchente se repetiu no mês de Dezembro mas não atingiu as proporções drásticas que causaram ao comércio local e aos munícipes como a enchente de Janeiro que além dos prejuízos particulares, causaram enormes prejuízos públicos. As duas enchentes causaram danos cujos reflexos foram sentidos no exercício de 2021 com reflexos que ainda perdurarão por exercícios seguintes eis que se tornou o maior temor e clamor por ações minimizadoras dos impactos causados a toda população e aos cofres do Município.

2.2 – DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

As metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal nº 4.001, de 28 de Agosto de 2020.

A LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações estabelecidas pela LRF; Anexo de Riscos Fiscais avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

2.3 – ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município de Castelo para Exercício Financeiro de 2021 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, e foi aprovado através da Lei municipal nº 4.022, de 01 de Dezembro de 2020.

A receita foi estimada em **R\$ 103.473.000,00** e a despesa foi fixada em igual valor.

3 – GESTÃO FISCAL FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Durante o exercício a Prefeitura procurou organizar sistematicamente o que está estabelecido na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, procurando compatibilizar o Orçamento com o Plano Plurianual (PPA).

Procurou desenvolver suas ações, de forma que nenhum investimento cuja execução ultrapassasse o exercício financeiro, pudesse ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorizasse a inclusão.

Dessa forma, procurou pautar a administração com responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações planejadas e transparentes. Também atuou na prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Procurou obedecer aos limites de despesa com pessoal, atuando de forma a não superar a limitação imposta na LC 101/2000.

4 – GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão municipal durante o exercício em comento procurou obedecer as normas de controle patrimonial, dentre elas a Constituição Federal, as Leis Federais, 4.320/64, e de Licitações 8.666/93 e suas alterações, de Responsabilidade Fiscal (101/00), Lei Complementar 173/2020, Portarias da STN além da Legislação Municipal.

O Departamento de Almoxarifado desenvolveu o inventário de bens do Município de forma consonante às exigências legais. O Balanço Patrimonial refletiu seus elementos patrimoniais. Os estoques, imobilizados e intangíveis foram mensurados na sua conformidade. A realização da revisão das vidas úteis dos bens foram analisados conforme estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

5 - QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO

O quadro de pessoal do Poder Executivo em 2021, comportou-se conforme tabelas abaixo:

PREFEITURA		SAÚDE	
-------------------	--	--------------	--

ESTATUTÁRIO	636	ESTATUTÁRIOS	223
COMISSIONADOS	131	COMISSIONADOS	23
INATIVOS (42 Aposentados e 28 Pensionistas)	70	-	
CONTRATADOS	226	CONTRATADOS	31
DT'S	256	-	
ESTAGIÁRIOS	16	ESTAGIÁRIOS	
CONSELHO TUTELAR	5	-	
CEDIDOS	1	CEDIDOS	1
ELEITOS	2	-	
TOTAL	1343	TOTAL	278

Ao final do Exercício de 2021, houve rescisão de 142 servidores entre Contratados e por Designação Temporária (DT's), na seguinte proporção:

RESCISÕES PREFEITURA		RESCISÕES SAÚDE	
COMISSIONADOS	7	COMISSIONADOS	0
CONTRATADOS	14	CONTRATADOS	1
DT'S	118	ESTATUTÁRIO	1
CONSELHO TUTELAR	0	-	
CEDIDOS	0	CEDIDOS	0
ELEITOS	1		
ESTATUTARIO	1		
TOTAL	141	TOTAL	01

6 - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Quanto aos índices de educação, a Prefeitura aplicou **24,77%** das receitas resultantes de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Também aplicou **68,10%** na valorização dos profissionais da educação atendendo, dessa forma a legislação vigente.

Registra-se que existiu considerada evolução de recursos destinados a educação e aumento da receita anteriormente prevista. Tal evolução de captação de recurso, aliado as vedações impostas pela Lei Complementar 173/2020 não permitiram ao gestor aplicar os percentuais, contudo, levando-se em conta as previsão para o Exercício, existiu evolução da aplicação de recursos financeiro quanto comparado como o Exercício de

2020.

7 - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Na Saúde, foram aplicados **19,17%** da receita líquida de impostos, nas despesas próprias em ações e serviços de públicos de saúde, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

8 – CONCLUSÃO

A Gestão da Prefeitura Municipal de Castelo dentro de suas limitações, procurou acompanhar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como analisar as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o Relatório de Gestão do Exercício de 2021.

Cumpre ressaltar que o Município de Castelo passou por duas enchentes sendo uma no mês de Janeiro de 2020 que culminou com inundação e danos a 80% dos imóveis urbanos, com vultuoso prejuízo aos comerciantes e maior parte da população que sofreu considerável prejuízo financeiro e abalo moral. As estruturas públicas foram bastantes prejudicadas com as cheias do Rio Castelo que seguida, no mês de Março/2020 sofreu com a chegada da pandemia ocasionada pelo corona vírus. Pandemia que trouxe situação de anormalidade institucional a partir do ano de 2020. Ano atípico já que no final do mês de Dezembro de 2020, a cidade foi novamente atingida por enchente mas em proporção menor, cujos reflexos diretos foram sentidos no ano de 2021 e ainda serão em exercícios subsequentes. O novo gestor foi o responsável pelo restabelecimento da ordem publica e recuperação de pontes, estradas e demais prédios e vias públicas atingidas pelas cheias do Rio Castelo.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as recomendações/determinações expedidas pelo Sistema de Controle Interno foram cumpridas, em parte, e outras estão em andamento, com vistas ao cumprimento.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício em análise, esta Gestão procurou desenvolver ações de forma transparente e com eficiência, para que todas as intervenções administrativas fossem pautadas na legalidade.

Dentro desse princípio, buscou incessantemente atender às recomendações e/ou determinações contidas nos Pareceres Prévios emitidos por esta Corte de Contas, de

forma clara, em tempo hábil.

Infelizmente, o Exercício de 2021 ainda sentiu os reflexos dos períodos conturbados do ano de 2020 (duas cheias do Rio Castelo com consequência direta na população, com nova administração municipal advinda da cassação do Prefeito e Vice Prefeito em 2019, chegada da pandemia corona vírus e eleições municipais) que de certa forma influenciaram nas ações administrativas adotadas no ano de 2021, citando a Lei Complementar nº 173/2020 que não permitiu a realização de mudanças na estrutura administrativa, impediu a ampliação de serviços públicos e impediu adoções de medidas administrativas voltadas a valorização dos servidores públicos, a desenvolvimento de programas e ações anteriormente praticadas e realizadas pelas Secretarias Municipais.

Outro ponto a ser destacado, é que o ano de 2020 findou-se com ação política administrativa realizada pelo Chefe do Poder Executivo Dominigos Fracaroli que concedeu em Dezembro de 2020, reajuste (Data Base) com efeitos retroagindo a Março de 2020, gerando benefício a todos os servidores ativos e inativos do quadro de pessoal do Município com reflexos diretos para o Exercício de 2021. Reajuste concedido em período eleitoral, com flagrante ofensa a LRF e a LC nº 173/2020, que culminou com ação judicial em desfavor do Município de Castelo promovida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Fato que culminou com orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para suspensão dos efeitos da Lei a partir de Outubro de 2021, sendo imediatamente a recomendação atendida pelo Chefe do Poder Executivo sendo o pagamento suspenso nos meses de Outubro, Novembro, Dezembro, com reflexo no 13º salário e férias.

Castelo (ES), 15 de Março de 2022.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal